

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 4
Proc: Nº 634/2000

PROJETO DE LEI N°

035/2000



001116 060 00 23 29 55

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

PROJETO DE LEI

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Imperial localizada na Rua Ana Neri s/nº, neste Município, passa a denominar-se:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“ROQUE SOARES SOUZA”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

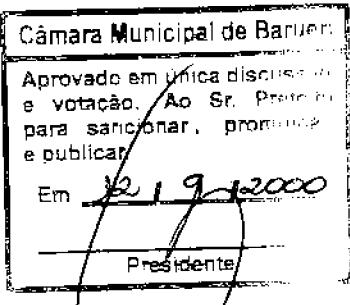
Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri
Comissões Permanentes
esta Casa para em que
anterior a respeito dentro
o prazo legal

m/29/8 12000

Presidente

Prefeitura Municipal de Barueri,



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal